



PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0725/23.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora Jussara Basso, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Memória do Protagonismo das Mulheres na Luta Contra a Carestia.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para seguir em tramitação, nos termos do Substitutivo adiante proposto, a fim de retirar o artigo que implicaria ingerência indevida do Poder Legislativo na esfera de atuação do Poder Executivo, tendo em vista o princípio da separação de Poderes, mantendo apenas a inclusão do evento no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Com efeito, a inclusão de data no Calendário de Eventos é matéria de interesse local, que se insere no regular exercício da competência legislativa desta Casa, estando amparada pelo art. 30, inciso I, e arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por tratar-se de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do seguinte Substitutivo, proposto para adequar o projeto à técnica de elaboração legislativa e eliminar o artigo que impunha obrigações ao Executivo, em violação ao princípio da separação dos Poderes.

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0725/2023.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Memória do Protagonismo das Mulheres na Luta Contra a Carestia”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de agosto.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....
.....
CLXX - 27 de agosto:
.....
- o Dia da Memória do Protagonismo das Mulheres na Luta Contra a Carestia;
(NR)
.....”

Art. 2º A criação dessa data comemorativa visa a homenagear e reconhecer a importância histórica da mobilização das mulheres, especialmente as trabalhadoras das periferias urbanas de São Paulo, que desempenharam papel central no Movimento do Custo de Vida (MCV), iniciado em 1973.

Art. 3º As atividades realizadas no âmbito da data comemorativa de que trata esta Lei deverão promover a reflexão e a conscientização sobre a importância do protagonismo das mulheres contra as desigualdades socioeconômicas e a relevância da sua participação nos movimentos sociais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em